



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução CIB/MT Nº 129 de 05 de setembro de 2013.**

**Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, "Hospital Municipal André Maggi", Proposta Nº 04213.36870001/13-001, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), CNES 3574261, localizado na Avenida Mato Grosso s/n, Bairro Centro, no município de Colniza, situado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I – A Lei nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.**

**II – A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados.**

**IV - A Emenda Parlamentar Nº 25470004 do Deputado Federal Carlos Bezerra, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a compra de equipamentos e materiais permanentes para Estruturação Unidades de Atenção Especializada em Saúde no município de Colniza.**

**V – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Colniza Nº 010, de 13 de agosto de 2013, que dispõe sobre a aprovação da proposta de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes através de Emenda Parlamentar contemplada através da Proposta Nº 04213.36870001/13-001.**

**VI – A Proposição Operacional CIR Noroeste Matogrossense N.º 14, de 16 de agosto de 2013, que propõe a aprovação do Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o**



*M 4*



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

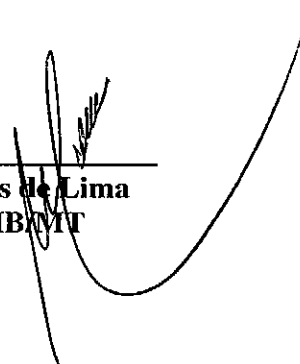
Programa de Atenção Básica no município Juína/MT, através da proposta nº 15359.201000/1120-01, com recursos de Emenda Parlamentar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal André Maggi, localizado na Avenida Mato Grosso s/n, Bairro Centro, Proposta Nº 04213.36870001/13-001, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), CNES 3574261, no município de Colniza, situado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**Mauri Rodrigues de Lima**  
Presidente da CIB/MT

  
\_\_\_\_\_  
**Jairo José dos Santos Ayres**  
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 129 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**

| DESCRIÇÃO                             | SETOR                          | QUANT. | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------------------------|--------------------------------|--------|-------------------|
| AR CONDICIONADO                       | Administração                  | 10     | 12.000,00         |
| NEBULIZADOR PORTÁTIL                  | Sala de Inalação               | 8      | 800,00            |
| MESA GINECOLÓGICA                     | Consultório diferenciado       | 6      | 3.600,00          |
| ELETROCARDIOGRAFO                     | Sala de eletrocardiografia     | 2      | 7.000,00          |
| BEBEDOURO / PURIFICADOR REFRIGERADO   | Sala de espera                 | 4      | 1.200,00          |
| IMPRESSORA LASER                      | Administração                  | 3      | 4.500,00          |
| MESA PARA COMPUTADOR                  | Administração                  | 10     | 3.000,00          |
| CADEIRA                               | Recepção / Registro            | 40     | 3.000,00          |
| ARQUIVO                               | Recepção / Registro            | 4      | 1.600,00          |
| LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR 50 KG   | Lavanderia (área "suja")       | 1      | 20.000,00         |
| SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR 30 KG   | Lavanderia (área "limpa")      | 1      | 15.000,00         |
| GRUPO GERADOR (101 A 300 KVA)         | Manutenção                     | 1      | 70.000,00         |
| PROCESSADORA DE FILMES RADIOGRÁFICOS  | Radiologia                     | 1      | 20.000,00         |
| APARELHO DE RAIOS-X FIXO (ATÉ 800 mA) | Radiologia                     | 1      | 95.000,00         |
| ULTRASSOM DIAGNÓSTICO                 | Ultrassonografia               | 1      | 75.000,00         |
| BALDE A CHUTE                         | Sala de cirurgia - obstetrícia | 2      | 460,00            |
| MESA CIRURGICA MECÂNICA               | Sala de cirurgia - obstetrícia | 1      | 20.000,00         |
| ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRO MÓVEL   | Sala de cirurgia - obstetrícia | 3      | 4.500,00          |
| CARRO DE EMERGÊNCIA                   | Sala de cirurgia - obstetrícia | 3      | 9.000,00          |



*Jairo José dos Santos Ayres*  
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

|                                                        |    |                                                |    |           |
|--------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------|----|-----------|
| ESFIGNOMANÔMETRO<br>PEDESTAL                           | DE | Sala de cirurgia - obstetrícia                 | 2  | 600,00    |
| NEGATOSCÓPIO                                           |    | Sala de cirurgia - obstetrícia                 | 1  | 340,00    |
| FOCO CIRURGICO DE SOLO MÓVEL                           |    | Sala de cirurgia - obstetrícia                 | 1  | 5.200,00  |
| FOCO CIRURGICO DE TETO                                 |    | Sala de cirurgia - obstetrícia                 | 1  | 16.000,00 |
| OXÍMETRO DE PULSO                                      |    | Sala de cirurgia - obstetrícia                 | 3  | 3.000,00  |
| LARINGOSCÓPIO                                          |    | Sala de recuperação pós-<br>anestésica         | 4  | 1.800,00  |
| CARRO MACA SIMPLES                                     |    | Sala de recuperação pós-<br>anestésica         | 5  | 2.500,00  |
| RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA<br>RESPIRATÓRIA DE PAREDE) |    | Sala de pré-parto                              | 2  | 2.000,00  |
| DETECTOR FETAL                                         |    | Sala de pré-parto                              | 8  | 2.800,00  |
| BALANÇA ANTROPOMÉTRICA-                                |    | Sala de parto e reanimação do<br>recém-nascido | 5  | 5.000,00  |
| REANIMADOR PULMONAR MANUAL<br>(AMBU)                   |    | Sala de parto e reanimação do<br>recém-nascido | 20 | 2.000,00  |
| CARDIOVERSOR                                           |    | Sala de parto e reanimação do<br>recém-nascido | 1  | 24.000,00 |
| BALANÇA ANTROPOMÉTRICA                                 |    | Sala de parto e reanimação do<br>recém-nascido | 5  | 5.000,00  |
| ARMÁRIO VITRINE                                        |    | Sala de curativos                              | 3  | 1.500,00  |
| MESA DE EXAMES                                         |    | Sala de curativos                              | 3  | 900,00    |
| CARRO DE CURATIVOS                                     |    | Sala de curativos                              | 3  | 1.200,00  |
| ESCADA COM 2 DEGRAUS                                   |    | Enfermaria (com alojamento<br>conjunto)        | 25 | 2.500,00  |
| BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO                               |    | Enfermaria (com alojamento<br>conjunto)        | 5  | 2.500,00  |
| CAMA HOSPITALAR INFANTIL<br>FAWLER                     |    | Enfermaria (clínica pediátrica)                | 10 | 5.000,00  |
| MESA DE CABECEIRA                                      |    | Enfermaria (clínica médica)                    | 20 | 5.000,00  |

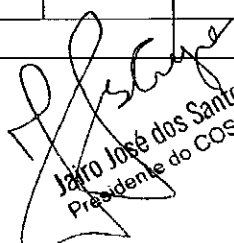


*Jairo José dos Santos Ayres*  
Presidente do COSEMS/MT



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

|                                      |                                |    |                   |
|--------------------------------------|--------------------------------|----|-------------------|
| CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA | Enfermaria (clínica médica)    | 20 | 30.000,00         |
| SUORTE DE SORO                       | Enfermaria (clínica médica)    | 25 | 2.500,00          |
| MESA PARA REFEIÇÃO                   | Enfermaria (clínica médica)    | 20 | 5.000,00          |
| CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS   | Lactário                       | 4  | 6.000,00          |
| GELADEIRA / REFRIGERADOR             | Área de Preparo e distribuição | 2  | 2.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                         |                                |    | <b>500.000,00</b> |

  
Jairo José dos Santos Ayres  
Presidente do COSEMS/MT

